

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 19 de julho de 1985

ANO X - Nº 135

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.733 DE 19 DE julho DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.800.000.000 (sessenta e cinco bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002983/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.800.000.000 (sessenta e cinco bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2203.06301772.060	- Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal	
09 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.700.000.000
09 - 3112.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	44.000.000.000
09 - 3112.02	- Despesas Variáveis com Pessoal Militar.....	6.550/000.000
09 - 3113.00	- Obrigações Patronais.....	600.000.000
09 - 3253.00	- Salário-Família.....	1.150.000.000
2203.06301772.122	- Suprimento de Subsistência da Polícia Militar do Distrito Federal	
09 - 3112.02	- Despesas Variáveis com Pessoal Militar.....	900.000.000
2203.15824952.092	- Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal	
09 - 3251.00	- Inativos.....	8.300.000.000
09 - 3252.00	- Pensionistas.....	1.250.000.000
09 - 3253.00	- Salário-Família.....	350.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União, tendo em vista o Decreto nº 91.445 de 18 de julho de 1.985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 38.250.000.000 (trinta e oito bilhões, duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) e Cr\$ 27.550.000.000 (vinte e sete bilhões, quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

DECRETO Nº 8.734 DE 19 DE julho DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 75.000.000.000 (setenta e cinco bilhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.000868/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 75.000.000.000 (setenta e cinco bilhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2201.06301742.058	- Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial	
09 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	60.901.400.000
09 - 3111.02	- Despesas Variáveis.....	376.800.000
09 - 3113.00	- Obrigações Patronais.....	174.000.000
09 - 3253.00	- Salário-Família.....	547.800.000
2201.15824952.114	- Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública	
09 - 3251.00	- Inativos.....	11.619.562.000
09 - 3252.00	- Pensionistas.....	1.246.674.000
09 - 3253.00	- Salário-Família.....	133.764.000

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem previo aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 100.000
Semestral Cr\$ 50.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 75.000
Semestral Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 684.800
Por centimetro de coluna Cr\$ 10.700

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União, tendo em vista o Decreto nº 91.445 de 18 de julho de 1.985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 39.000.000.000 (trinta e nove bilhões de cruzeiros) e Cr\$ 36.000.000.000 (trinta e seis bilhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

DECRETO N.º 8.735 DE 19 DE julho DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 309.073.000.000 (trezentos e nove bilhões e setenta e três milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que es pecifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006651/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 309.073.000.000 (trezentos e nove bilhões e setenta e três milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1602.08070212.838 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Educacional
09 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 74.773.000.000

1602.08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
09 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais 146.100.000.000
1602.08431882.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau
09 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 88.200.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União, conforme Decreto nº 91.445, de 18 de julho de 1.985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 185.500.000.000 (cento e oitenta e cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) e Cr\$ 123.573.000.000 (cento e vinte e três bilhões, quinhentos e setenta e três milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

DECRETO N.º 8.736 DE 19 DE julho DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.700.000.000 (nove bilhões e setecentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 060.000505/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.700.000.000 (nove bilhões e setecentos milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1701.13750212.043	- Coordenação dos Centros de Saúde, Atividades Hospitalares, Fiscalização de Saúde e Saúde Alimentar	
09 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	9.545.000.000
09 - 3111.02	- Despesas Variáveis.....	60.000.000
09 - 3253.00	- Salário-Família.....	95.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União, tendo em vista o Decreto nº 91.445 de 18 de julho de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 4.577.000.000 (quatro bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões de cruzeiros) e Cr\$ 5.123.000.000 (cinco bilhões, cento e vinte e três milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

DECRETO N.º 8.737 DE 19 DE julho DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 261.100.000.000 (duzentos e sessenta e um bilhões e cem milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 060.000386/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 261.100.000.000 (duzentos e sessenta e um bilhões e cem milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1702.13754282.807	- Prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho	
09 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais	15.000.000.000
1702.13754282.844	- Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar	
09 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	188.600.000.000
1702.13754282.893	- Execução de Serviços de Saúde em Nível Regionalizado do Plano de Assistência Médica Preventiva	
09 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	42.800.000.000
1702.13754282.911	- Consolidação de Atendimento Médico e Adequação de Serviços de Saúde na Ceilândia	
09 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	14.700.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União, conforme Decreto nº 91.445 de 18 de julho de 1.985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 1.566.660.000.000 (cento e cinquenta e seis bilhões, seiscentos e sessenta milhões de cruzeiros) e Cr\$ 104.440.000.000 (cento e quatro bilhões, quatrocentos e quarenta milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

DECRETO N.º 8.738 DE 19 DE julho DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.327.000.000 (trinta e sete bilhões, trezentos e vinte e sete milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 000271/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.327.000.000 (trinta e sete bilhões, trezentos e vinte e sete milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2204.06301782.061	- Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento	
09 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	1.579.534.000
09 - 3112.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	20.485.826.000
09 - 3112.02	- Despesas Variáveis com Pessoal Militar.....	3.159.640.000
09 - 3113.00	- Obrigações Patronais.....	340.000.000
09 - 3253.00	- Salário-Família.....	435.000.000
2204.06301782.123	- Suprimento de Subsistência do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	
09 - 3112.02	- Despesas Variáveis com Pessoal Militar.....	327.000.000
2204.15824952.062	- Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	
09 - 3251.00	- Inativos.....	9.902.000.000
09 - 3252.00	- Pensionistas.....	888.000.000
09 - 3253.00	- Salário-Família.....	210.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União, conforme Decreto nº 91.445, de 18 de julho de 1.985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 20.600.000.000 (vinte bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros) e Cr\$ 16.727.000.000 (dezesesseis bilhões e setecentos e vinte e sete milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

DECRETO N.º 8.739 DE 19 DE julho DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.300.000.000 (seis bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.005352/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.300.000.000 (seis bilhões e trezentos milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1601.08070212.036	- Coordenação das Atividades de Planejamento e Avaliação dos Sistemas Educacional e Cultural	
09 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	6.145.000.000
09 - 3111.02	- Despesas Variáveis.....	60.000.000
09 - 3253	- Salário-Família.....	95.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União, conforme Decreto nº 91.445, de 18 de julho de 1.985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 2.775.000.000 (dois bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros) e Cr\$ 3.525.000.000 (três bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ADUA MARIA MARQUINE LEAL, Agente Administrativo, matrícula nº 14.448-7, Código SA-401.C, Referência M29, para exercer a função de Chefe da Seção de Promoções, Código DAI-111.3, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Sobradinho, 12 de julho de 1985

JONAS VETTORACI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, OLIMPIO VIEIRA, Motorista Oficial, matrícula 13.074-5, Código TP-601.C, Referência R/29, da função de Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DAI-111.3, Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 11 de julho de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83 - SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR AILTON RICARDO DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula 23.149-5, Código LT-TP.601.B, Referência R/21, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 11 de julho de 1985.

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, EUNICE DUARTE DE SOUSA, matrícula n° 09.020-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 030.004.896/85
INTERESSADO: CREUSA D'ARC DO AMARAL
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo ao Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento.

Brasília, 09 de julho de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; MARIETA CIDADE AGRA RAMOS; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, em empregos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, candidatos habilitados em Concurso Público, conforme relação anexa a esta Ordem de Serviço.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO
DE 15 DE julho DE 1985

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente Administrativo
CÓDIGO : LT-SA-401
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-17
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 051/85-IDR, de 22 de fevereiro de 1985, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 39, de 27 de fevereiro de 1985.
Admissões autorizadas para preenchimento de vagas.

ADMISSÕES A PARTIR DE 04 DE JUNHO DE 1985

- 1 - NILSON DE CASTRO LOPES - Na vaga de ANA FERREIRA LOPES, por motivo de aposentadoria.
- 2 - ROSÂNGELA MORENO CARDOSO - Na vaga de CECÍLIA TÓTOLI RODRIGUES, por motivo de aposentadoria.

ADMISSÕES A PARTIR DE 13 DE JUNHO DE 1985

- 1 - MARISTELA RODRIGUES DE SOUSA - Na vaga de AFONSO DE MELO MESESES JÚNIOR, dispensa, a pedido.

ADMISSÕES A PARTIR DE 14 DE JUNHO DE 1985

- 1 - JOÃO EUDES RIBEIRO SILVA - Na vaga de LOURIVAL CRISPEMDA COSTA, por motivo de aposentadoria.

ADMISSÕES A PARTIR DE 17 DE JUNHO DE 1985

- 1 - STELLA MARIS WOLFF DA SILVA - Na vaga de ARISTIDES EDGARDO DEL SOLAR ACUYO, dispensa, a pedido.
- 2 - JORGE LUIZ RIBEIRO CABRIAL - Na vaga de GENY RIBEIRO, por motivo de aposentadoria.

ADMISSÕES A PARTIR DE 20 DE JUNHO DE 1985

- 1 - JANETE ALIXANDRINA DA SILVA - Na vaga de PAULO AFONSO DE OLIVEIRA, dispensa, a pedido.

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Datilógrafo
CÓDIGO : LT-SA-402
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-09

EDITAL DE HABILITAÇÃO: 231/84-IDR, de 28 de dezembro de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 01, de 02 de janeiro de 1985.
Admissão para preenchimento de vaga, conforme autorização exarada em O.I. n° 035/85-DAG/PRG.

ADMISSÕES A PARTIR DE 31 DE MAIO DE 1985

- 1 - EULA MARIA SILVA DOMINGUES - Na vaga de RUY BARBOSA DA SILVA, dispensa, a pedido.

GRUPO : Serviços de Transporte Oficial e Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL : Motorista Oficial
CÓDIGO : LT-TP-601
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-07

EDITAL DE HABILITAÇÃO: 083/82-IDR, de 02 de abril de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 65, de 06 de abril de 1982.
Admissões para preenchimento de vaga motivada por dispensa na categoria.

ADMISSÕES A PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 1985

- 1 - FÁBIO VIANA DE LIMA - Na vaga de WALMY ARAÚJO BARRETO, por motivo de falecimento.

GRUPO : Serviços de Transporte Oficial e Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente de Portaria
CÓDIGO : LT-TP-602
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-01

EDITAL DE HABILITAÇÃO: 010/84-IDR, de 31 de janeiro de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 22 (Suplemento), de 31 de janeiro de 1984.
Admissões autorizadas para preenchimento de vagas motivadas por dispensa na categoria.

ADMISSÕES A PARTIR DE 05 DE JUNHO DE 1985

- 1 - GILDA TAVARES COSTA PETRILLO - Na vaga de TEREZA AVELINO AUGUSTO, por motivo de aposentadoria.

ADMISSÕES A PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 1985

- 1 - ANA EMÍLIA OLIVEIRA - Na vaga de DURVAL PEREIRA DOS SANTOS, por motivo de aposentadoria.

ADMISSÕES A PARTIR DE 14 DE JUNHO DE 1985

- 1 - EMANUEL DE CASTRO BRITO - Na vaga de IRACEMA RIBEIRO SOARES, por motivo de aposentadoria.

ADMISSÕES A PARTIR DE 21 DE JUNHO DE 1985

- 1 - DANIEL ARAÚJO DA SILVA - Na vaga de JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS, por motivo de aposentadoria.
- 2 - NEUSA AURORA DE JESUS NASCIMENTO - Na vaga de ANA SOARES BARBOSA, por motivo de aposentadoria.

GRUPO : Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL : Bibliotecário
CÓDIGO : LT-NS-723
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NS-05

EDITAL DE HABILITAÇÃO: 131/85-IDR, de 20 de maio de 1985, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 95, de 23 de maio de 1985.
Admissão conforme autorização exarada em O.I. n° 18/84-DOCA/SEA.

ADMISSÕES A PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 1985

1 - MARIA JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
 CATEGORIA FUNCIONAL : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
 CÓDIGO : LT-NM-806
 CLASSE : "A"
 REFERÊNCIA : NM-01
 EDITAL DE HABILITAÇÃO: 136/84-IDR, de 22 de agosto de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 165 (Suplemento), de 27 de agosto de 1984. Admissões para preenchimento de vagas, conforme autorização do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, exaradas no Processo nº

001.525/85, Of. nº 057/85-GAB/SEP.

ADMISSÕES A PARTIR DE 31 DE JUNHO DE 1985

1 - FRANCISCO RODRIGUES PINTO - Na vaga de JOSÉ SANTANA, por motivo de falecimento.

ADMISSÕES A PARTIR DE 05 DE JUNHO DE 1985

1 - JACY FERREIRA DE SOUSA

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
 CATEGORIA FUNCIONAL : Agente de Serviços de Engenharia
 CÓDIGO : LT-NM-808
 CLASSE : "C"
 REFERÊNCIA : NM-16
 EDITAL DE HABILITAÇÃO: 045/85-IDR, de 13 de fevereiro de 1985, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 33, de 15 de fevereiro de 1985. Admissões conforme autorização superior, motivadas por criação de empregos e dispensa na categoria.

ADMISSÕES A PARTIR DE 11 DE JUNHO DE 1985

1 - CLÁUDIA BEZERRA DE LIMA - Na vaga de DURVALINO JOSÉ DOS SANTOS, por motivo de aposentadoria.

ADMISSÕES A PARTIR DE 17 DE JUNHO DE 1985

1 - ANA BEATRIZ CABRAL

ADMISSÕES A PARTIR DE 20 DE JUNHO DE 1985

1 - MOISÉS GONÇALVES DOS SANTOS

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
 CATEGORIA FUNCIONAL : Técnico de Contabilidade
 CÓDIGO : LT-NM-816
 CLASSE : "A"
 REFERÊNCIA : NM-17
 EDITAL DE HABILITAÇÃO: 134/85-IDR, de 20 de maio de 1985, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 95, de 23 de maio de 1985. Admissões autorizadas conforme determinação do Sr. Governador exarada em E.M de 04/03/85 SEF.

ADMISSÕES A PARTIR DE 11 DE JUNHO DE 1985

1 - IVANILOA SOUSA PEREIRA - Na vaga de WILMA HIPÓLITO DA SILVA, por motivo de aposentadoria.
 2 - EDSON FERREIRA DA SILVA

ADMISSÕES A PARTIR DE 14 DE JUNHO DE 1985

1 - VALMIR BARBOZA LISBOA

ADMISSÕES A PARTIR DE 18 DE JUNHO DE 1985

1 - JARAN DE BRITO
 2 - LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA
 3 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS

ADMISSÕES A PARTIR DE 21 DE JUNHO DE 1985

1 - ROBERTO MARTINS DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.004.795/85,

RESOLVE:

Dispensar, por justa causa, com base na letra "i", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, AMILTON ALVES GOMES, do emprego de Odontólogo, Código LT-NS-705.A, Referência NS-09, matrícula nº 24.415-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 1985.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 DE RECURSOS HUMANOS - IDR
 ATOS DO SUPERINTENDENTE
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 126/85-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Dispensar INOCENCIO PLÍNIO FIOREZE, Administrador, matrícula nº 091.4-IDR, da Função de Confiança de Gerente, Código LT-DAS-101.3, da Gerência de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 18 de julho de 1985.

Brasília-DF, 18 de julho de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
 Superintendente - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127/85-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Dispensar BERENICE DE SOUZA OTERO, matrícula nº 365.4-IDR, Chefe do Núcleo de Estudos Avaliativos da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional, Código LT-DAS-101.2, a partir desta data.

Brasília-DF, 18 de julho de 1985.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
 Superintendente - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128/85-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Dispensar MIRIAN INES VELOSO MILO, matrícula nº 366.2-IDR, da Função de Assessor de Planejamento, Código LT-DAS-102.2 a partir desta data.

Brasília-DF, 18 de julho de 1985.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
 Superintendente - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134/85 DE 18 DE JULHO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, SILVANA DO SOCORRO BEZERRA TAVARES, Assistente do Núcleo de Programas Especiais, matrícula 104.X, Código LT.DAI-112.2, Classe

"E", Referência NM-32, da TEP/IDR, para substituir VALNEI CARVALHO BARBOSA, Chefe do Núcleo de Programas Especiais, matrícula 282.8, Código LT.DAS-101.2, por motivo de estar substituindo a Gerente de Desenvolvimento de Programas, no período de 15.07 a 03.08.85.

Brasília-DF, 18 de julho de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO CORREIA DA SILVA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 02.239-X, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EMILIANE RAMOS FERREIRA, Chefe da Seção de Preparo Processual da Divisão de Tributação do Departamento da Receita/SEF, matrícula 07.807-7, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 22.07 a 20.08.85.

Brasília, 12 de julho de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HELVIO FERRAZ LEDA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.459-X, Classe 1ª, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUELI CHAVES DA SILVA BATISTA, Chefe da Seção de Julgamento II da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, matrícula 08.576-6, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 22.07 a 20.08.85.

Brasília, 15 de julho de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO N° 14/85-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documento fiscal e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 24/79-SEF, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o constante da Declaração de Extravio de Notas Fiscais datada de 27 de junho de 1985, da interessada.

DECLARA:

I — Inidôneas as Notas Fiscais n° 001759, série B única e 002190 série C única, pertencentes à firma SADIA Comercial Ltda, inscrição ICM 07.001.307-1, inscrição CGC n° 61.730.610/0009-92, estabelecida no SIA, Trecho 03, Quadra 02, Lote 150, Brasília-DF, por terem sido extravaviadas.

II — Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, DF, 16 de julho de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

CONSULTA N°: 06/85-DT
CONTRIBUINTE: COENCISA INDÚSTRIA DE COMUNICAÇÕES S/A
INSCRIÇÃO N°: 070.60888.1
ENDEREÇO: SAE — Q. 14 — Lts. 09/16 — Sobradinho-DF.

RESUMO DA CONSULTA:

— Despesa de armazenagem e capatazia integral a base de cálculo do ICM na importação?

RESPOSTA:

COENCISA INDÚSTRIA DE COMUNICAÇÕES S/A, estabelecida no SAE — Q. 14 — Lts 09 a 16 — Sobradinho-DF, indaga se a despesa de armazenagem e capatazia integral a base de cálculo do ICM na importação de mercadorias.

Informa que, para efeito de apuração do ICM relativo às mercadorias importadas do exterior, obtém a base de cálculo do imposto somando o valor CIF das mercadorias, os valores dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados e a despesa de armazenagem e capatazia.

O art. 22, item V do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto n° 3992/77, estabelece, que a base de cálculo do imposto na entrada de mercadorias importadas do exterior, é o "valor constante dos documentos de importação, convertido em cruzeiros à taxa cambial efetivamente aplicada em cada caso e acrescido dos valores dos impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados e das demais despesas aduaneiras efetivamente pagas", assim entendidas "aquelas efetivamente pagas ou devidas às repartições alfandegárias até o momento do desembarço das mercadorias, tais como as decorrentes de diferenças de peso, erro na classificação fiscal ou multas por infração" (art. 22, § 13, I, RICM).

Sendo exemplificativa a norma em questão, resta esclarecer se as despesas de armazenagem e capatazia estão compreendidas entre as demais despesas aduaneiras ali mencionadas.

Consultando o Volume I do Vocabulário Jurídico, de Plácido e Silva, editado pela COMPANHIA EDITORA FORENSE — 3ª Edição, 1973, págs. 152 e 288/89, encontramos os termos armazenagens e capatazia, com o sentido que lhes dá a lei alfandegária: assim, armazenagem, tecnicamente denominada taxa de armazenagem, corresponde a uma espécie de mora pela permanência a maior nos armazéns, pontes, depósitos ou entrepostos aduaneiros, além dos prazos estabelecidos para sua retirada; a capatazia, nome dado às taxas, ditas de expediente, cobrados pela carga e descarga, remoção ou condução das mercadorias ou volumes que transitarem pelas capatazias, locais em que embarcam ou desembarcam as mercadorias, em trânsito de carga ou descarga pelas alfândegas, compreendendo as pontes, cais e armazéns externos. Desta forma, a armazenagem, a nosso ver deve ser excluída da base de cálculo do ICM, por não se assemelhar às despesas exemplificadas no art. 22, § 13, I, do RICM, podendo ser compreendida como taxa devida pela locação de espaços nos armazéns; já a capatazia, por decorrer do trânsito das mercadorias pelas alfândegas, está perfeitamente enquadrada entre aquelas despesas a que se refere o dispositivo supracitado e deverá integrar a base de cálculo do imposto.

E o parecer, "sub censura".

Brasília, 26 de junho de 1985

GLAUCIA MACIEL GOIS
Auditora Fiscal do Tesouro do DF.

A Divisão de Tributos
Senhor Diretor,

DE ACORDO.

Submeto à aprovação de V. Sª o parecer supra.

Brasília, 27 de junho de 1985

ORDENATO CÂNDIDO BORBA
Seção de Orientação e Consulta DT
Chefe

No uso da competência delegada a esta Diretoria, pela ORDEM DE SERVIÇO N° 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 12/13, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para comunicar a interessada e providenciar a publicação. Após à Divisão da Receita de Sobradinho para conhecimento e anotações.

Brasília-DF, 08 de julho de 1985

CARLOS REGO BARBOSA
Divisão de Tributação
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE, Assistente da Secretaria-Geral — CEDF, matrícula 18.710-0, Código LT-DAI-112.3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO DE PAULA EMERY, Secretário-Geral do CEDF, matrícula 03.936-5, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 1985.

Brasília-DF, 12 de julho de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02/85-CEDF

Fixa o percentual de reajuste de encargos educacionais para o segundo semestre de 1985, para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o item X do art. 1º do seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13/05/75 e o Decreto-lei nº 532, de 16/04/69, e Resolução nº 06/83-CEDF.

RESOLVE:

Art. 1º — O percentual de reajuste para a segunda semestralidade, taxas e contribuições escolares, de 1985, previsto no art. 4º da Resolução nº 06/83-CEDF, não poderá ultrapassar o percentual do INPC fixado pelo Governo para a correção salarial do mês de junho de 1985, correspondente a 86,0% (oitenta e seis inteiros por cento).

§ 1º — Taxas ainda não fixadas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, somente poderão ser cobradas com a devida aprovação do Colegiado.

§ 2º — A Comunicação de reajuste de encargos educacionais deverá ser apresentada diretamente ao Conselho de Educação do Distrito Federal até o dia 31 de agosto do ano em curso.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Helena Reis", Brasília, 13 de maio de 1985

Presidente: Gildo Willadino. Conselheiros Presentes: Josephina Desounet Baiocchi, Aloisio Otávio Pacheco de Brito, Carlos Fernando Mathias de Souza, Ecilda Ramos de Souza, Flávio Quixadá Linhares, José Teixeira da Costa Nazareth, Júlio César Santos, Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi, Marlene Cabrera da Silva, Yesis Ilcia Amoedo Passarinho, Zora de Menezes Cleto Moreira.

Aprovada em Plenário em 13/05/85

GERALDO DE PAULA EMERY
Secretário-Geral

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982

RESOLVE:

DESIGNAR CARMEM DULCE CORREA DE LIMA, Inspetor de Saúde, Código NS-727-B, Referência NS-16, matrícula nº 19.440-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Inspeção de Saúde do SRIA, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL MARCULINO DA SILVA, Inspetor Sanitário, Código NM-802.B, Referência 29-M, matrícula nº 19.992-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Inspeção de Saúde de Planaltina, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, PACÍFICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Inspetor de Saúde, Código NS-727-S, Referência 25-S, matrícula nº 2.228-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Inspeção de Saúde de Taguatinga Norte, Código DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO, Inspetor Sanitário, Código NM-802.B, Referência NM-29, matrícula nº 19.981-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Inspeção de Saúde de Brasília, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra função, LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO, Inspetor Sanitário, Código NM-802-B, Referência 29-M, matrícula nº 19.981-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Inspeção de Saúde de Planaltina, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO RODRIGUES DA SILVA, Inspetor de Saúde, Código NS-727-A, Referência 05-S, matrícula nº 19.993-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Inspeção de Saúde de Taguatinga Norte, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra função, CARMEM DULCE CORREA DE LIMA, Inspetor de Saúde, Código NS-727-B, Referência 16-S, matrícula n° 19.440-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Inspeção de Saúde de Brasília, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra função, PAULO RODRIGUES DA SILVA, Inspetor de Saúde, Código NS-727-A, Referência 05-S, matrícula n° 19.993-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Inspeção de Saúde do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

NOMEAR PACÍFICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Inspetor de Saúde, Código NS-727-S, Referência 25-S, matrícula n° 2228-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Inspeção de Saúde do Núcleo Bandeirante, Código DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1985**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- ISDF, no uso das atribuições regimentais, combinado com o artigo 3°, parágrafo único do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8°, § 1°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MÔNICA MELLO DA SILVA MAIA, Biólogo — Assessora, matrícula 393, Código LT-DAS-102.2, Classe "A", Referência 11, da TP/ISDF, para responder pelo Chefe do Núcleo de Laboratório — HB, Código LT-DAS-101.2, por motivo de vacância da função, por período indeterminado.

Brasília-DF, 16 de julho de 1985
MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1985**

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

Designar JOSE CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, matrícula n° 02.118-0, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM, matrícula n° 00.996-2, Gerente de Projeto, Código DAS-101.2, da Gerência de Trabalho da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 16/07 a 14/08/85.

Brasília, 16 de julho de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

Nomear ESTEFANIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, matrícula n° 01.016-2, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 19 de julho de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

Dispensar ANTONIO CLAUDINEY BONI, matrícula n° 25.806-7, da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 19 de julho de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

Dispensar ELZA BORGES GOMES, matrícula n° 21.450-7, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.3, de Diretor de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 19 de julho de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1985

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

Dispensar GILBERTO PEREIRA MENEZES, matrícula n° 19.948-6, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 19 de julho de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE**SOCIAL LTDA. - SHIS****ATOS DO SUPERINTENDENTE****INSTRUÇÃO DE 16.07.85 08 SHIS**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, da Cláusula Vigésima Quinta (25ª), do Contrato Social da Empresa.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o Advogado JOSE EDUARDO PIRES CAMPOS, matrícula n° 10.020, da TEP, do Emprego em Comissão de Chefe do Serviço Jurídico - EC-01, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de julho de 1985

EDISON GUIMARAES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 16.07.85 09 85

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, da Cláusula Vigésima Quinta (25ª), do Contrato Social da Empresa.

RESOLVE:

DESIGNAR o Advogado NAZARENO ALVES SOBRINHO para exercer o Emprego em Comissão de Chefe do Serviço Jurídico - EC 01, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de julho de 1985

EDISON GUIMARAES TOLENTINO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 032/85, DE 19 DE JULHO DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Relação Nominal do Edital n° 006/85-SLU, de 17/07/85, na parte referente a Categoria Funcional de Feitor, servidor RAIMUNDO MA-NOEL DA SILVA, Inscrição n° 024, os números de pontos obtidos de 095 para 100.

Brasília, 19 de julho de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SÉRGIO VIEIRA CAMPOS, Agente Penitenciário,

matricula n° 23.495-8, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VILMO JOSE DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/NCB/COSIPE, matrícula n° 20.997-X, Código DAS-101.1, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Diretor Geral do Núcleo de Custódia de Brasília, no período de 15.07 a 13.08.85.

Brasília, 17 de julho de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 20.997-X, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDIGAR NUNES PEREIRA, Diretor-Geral do Núcleo de Custódia de Brasília/COSIPE, matrícula 20.318-1, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 15.07 a 13.08.85.

Brasília, 17 de julho de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, REINALDO FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 21.156-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Divisão Técnica de Ensino, Código DAS-101.2, da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 08 de julho de 1985.

Brasília-DF, 17 de julho de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 591 DE 09 DE JULHO DE 1985**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, ANIBOL DA SILVA GUIMARAES, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Ref. NM-17, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 616 DE 15 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, o servidor JOSE GOMES DE SOUZA, matr. n° 00.170-8, da função de Supervisor de Habilitação de Condutores, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, Código LT-DAI-111.3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 617 DE 15 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, a servidora AMILCIA PEREIRA DA CUNHA, matrícula n° 00.169-4, da função de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, Código LT-DAI-112.3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 618 DE 15 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR AMILCIA PEREIRA DA CUNHA, Agente Administrativo, matrícula n° 00.169-4, Código LT-SA-401.S, para exercer a função de Supervisora de Habilitação de Condutores, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação.

Brasília, 15 de julho de 1985

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 619 DE 15 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ GOMES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula n° 00.170-8, Código LT-SA-401.S, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação.

Brasília, 15 de julho de 1985

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 635/85, DE 05 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976 e o artigo 1° § 2°, 3°, 4° e 7° do Decreto n° 5.187, de 08 de abril de 1980:

RESOLVE:

Art. 1° — Manter em 80 (oitenta por cento) os percentuais de gratificações de produtividade dos Procuradores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para o segundo semestre do ano em curso.

Art. 2° — Para base de cálculo do pagamento aos integrantes da carreira de Procurador desta Autarquia, deverá seguir a orientação constante da Portaria Conjunta SEA/PRG, Número 001/85, de 04.07.85, excluindo-se a Representação Mensal a que se refere o art. 4° da Lei n° 7.334, de 02.07.85.

Art. 3° — Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 05 de julho de 1985

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA —

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

APLACON CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, APLACON CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA, fechamento da filial em Brasília, no seguinte endereço: Ed. José Severo S/306 — SCS, conforme instrumento datado de 17.10.84.

Brasília-DF, 18 de julho de 1985

GUILHERME EUGÊNIO FIGUEIREDO VIDAL

(DAR - Cr\$ 31.500)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 033/85-CL/PMDF — REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DOS RANCHOS DO 1° BPME CPCh.

Data: 24.07.85 — Horário: 10.00 horas

Local: SAISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para Prestação de Serviços, objeto desta Licitação, destinados à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, Anexo I do QCG, 1° Andar, no SAISO, nos horários de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras e no primeiro horário citado, nas quintas-feiras.

Valor do Edital 1/2 (meia) ORTN.

Brasília-DF, 15 de julho de 1985

FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA — Maj PM

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 034/85-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS, TIPO DOMÉSTICO, CLASSE: 5401 — 5402

Data: 24.07.85 — Horário: 09:00 horas

Local: SAISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição dos materiais, objeto desta Licitação, destinados à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, Anexo I do QCG, 1° Andar, no SAISO, nos horários de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras e no primeiro horário citado, nas quintas-feiras.

Valor do Edital: 1/2 (meia) ORTN.

Brasília-DF, 12 de julho de 1985

FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA — Maj PM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL N° 176/85-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos EDITAIS N°s 342/81, 360/81, 152/82 e 249/83-IDR, e constante do ACORDÃO proferido pela Primeira Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, registrado sob o n° 30164, em 22-maio-84, e o ACORDÃO exarado pela Seção Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, registrado sob o n° 32476, em 07-maio-85, e as respectivas certidões de trânsito em julgado, referente à APELAÇÃO CÍVEL N° 11467, em que é Apelante: DJALMA ELEUTÉRIO DA SILVA e Apelado: Distrito Federal, torna público o seguinte:

1. Fica tornado INSUBSISTENTE O EDITAL N° 152/82-IDR, de 18-agosto-1982, publicado no DODF n° 158, de 19-agosto-1982, que excluiu da relação de candidatos aprovados no Concurso Público para DELEGADO DE POLÍCIA, a que se refere o EDITAL N° 228/82-IDR — item I — LISTAGEM DOS CANDIDATOS A PROGRESSÃO FUNCIONAL, o candidato DJALMA ELEUTÉRIO DA SILVA — inscrição: 070; e

2. Fica incluído no EDITAL N° 249/83-IDR, de 21-junho-83, publicado no DODF n° 129, de 08-julho-83 (republicado por ter sido publicado com incorreção no original, no DODF, de 28-06-83, páginas 07 e 08) — item I — LISTAGEM DOS CANDIDATOS A PROGRESSÃO FUNCIONAL — o nome do candidato: DJALMA ELEUTERIO DA SILVA — inscrição: 070, com a Nota 78,61 (setenta e oito vírgula sessenta e um) no Teste de Desempenho, com a Classificação Final em 29° (vigésimo nono) lugar, ficando, destarte, alteradas as classificações finais subsequentes de forma a compatibilizar a inclusão de que trata este item.

Brasília, 16 de julho de 1985

JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL N° 177/85-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30 min às 11h, no período de 23 a 25.07.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Sônia Maria Damasceno	47º	Datilógrafo
02	Nylda Aparecida dos Santos	48º	Datilógrafo
03	Cristina Guedes Oliveira da Silva	88º	Agente Administrativo
04	Maria do Socorro Marques Souly	89º	Agente Administrativo
05	Odilon Cabral de Sousa	90º	Agente Administrativo
06	Jether Rodrigues Batalha	91º	Agente Administrativo
07	Wagner Wellington Marques Póvoa	92º	Agente Administrativo
08	Márcio Antonio de Resende	93º	Agente Administrativo
09	Roberto Lúcio Freire de Lima	94º	Agente Administrativo
10	Rivaldo Braz dos Santos	95º	Agente Administrativo
11	Osni Nascimento Batista	4º	Contador
12	Joaquim Antonio da Silva	2º	Médico de Saúde Pública
13	Mário Ronaldo dos Santos	8º	Farmacêutico
14	Rejane Soares do Nascimento	9º	Farmacêutico
15	João Carlos de Castro Silva	7º	Químico
16	Enilson Duarte Costa	22º	Téc. Contabilidade
17	Máximo Moreira da Cruz	28º	Art. Obras Civis-Pintor
18	Nelson Aparecido da Silva	4º	Art. Obras Civis - Bombeiro Hidráulico

Brasília, 18 de julho de 1985

JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL N° 178/85 - IDR

2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30 min às 11h, no período de 22 a 24/07/85 para tratar de assunto de seu interesse.

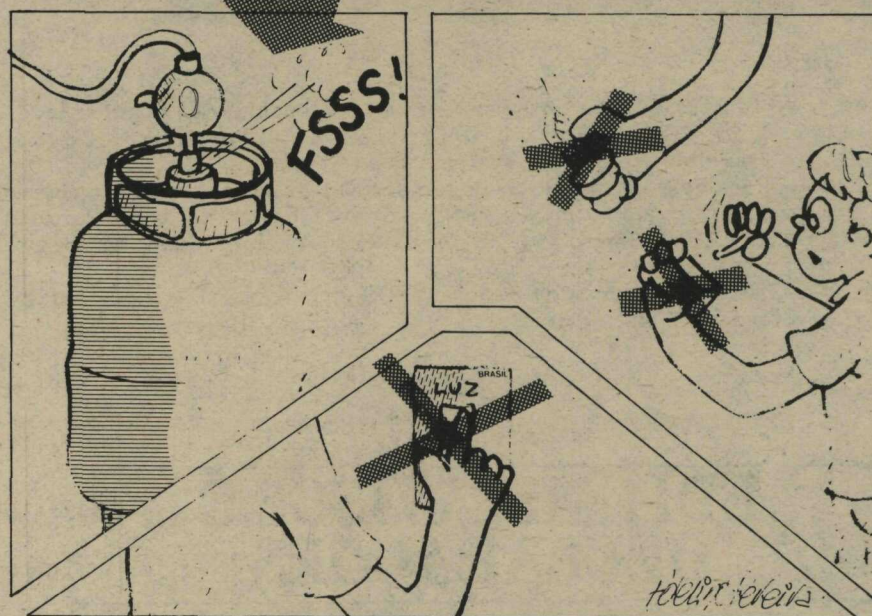
O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido e/ou não aceitar o emprego será considerado desistente, procedendo-se a sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concurado — CPC.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Mônica Souza Ferreira	6º	Datilógrafo
02	Cleni Terezinha Pegararo	14º	Datilógrafo
03	Aparecido José Almeida Gonçalves	23º	Datilógrafo
04	Cosmo José Balbino	30º	Datilógrafo
05	Noé Alves Lopes	37º	Datilógrafo
06	Lucília Vieira da Silva	38º	Datilógrafo
07	Susana Rodrigues Pereira	44º	Datilógrafo
08	Mariza Matos	45º	Datilógrafo
09	Rivas Fernandes dos Santos	16º	Art. Eletricidade e Comunicação - Eletricidade
10	Josivaldo Oliveira Silva	18º	Art. Eletricidade e Comunicação - Eletricidade

Brasília, 18 de julho de 1985

JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente-Substituto

Em caso de vazamento de gás, não acenda fósforo, isqueiro, etc., nem ligue ou desligue o interruptor de luz



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA
DO TRABALHO
223-0653